

PORTARIA Nº 048 /GAB/SEPLAN

Porto Velho (RO), 17 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no inciso II do artigo 19, no inciso II do artigo 20 e no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que determina aos poderes e órgãos do Estado, definidos no artigo 20 da mesma Lei, limites e obrigatoriedade de emissão de relatório dos gastos, com pessoal, com base na receita corrente líquida,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a Receita Corrente Líquida – RCL dos doze últimos meses, referente ao 2º quadrimestre de 2007, elaborada nos termos do inciso IV do artigo 2.º da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
Controlador Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Setembro de 2006 a Agosto de 2007

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	set/2006	out/2006	nov/2006	dez/2006	jan/2007	fev/2007	mar/2007	abr/2007	mai/2007	jun/2007	jul/2007	ago/2007		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>240.263</b>	<b>262.606</b>	<b>267.064</b>	<b>326.783</b>	<b>277.640</b>	<b>233.290</b>	<b>230.240</b>	<b>279.152</b>	<b>285.259</b>	<b>301.633</b>	<b>284.944</b>	<b>304.165</b>	<b>3.293.039</b>	<b>3.345.794</b>
Receita Tributária	119.989	139.139	138.511	166.682	135.494	103.358	101.897	122.474	132.914	142.185	147.379	148.350	1.598.371	1.599.162
ICMS	111.108	122.024	117.339	147.400	118.553	93.506	83.626	109.007	114.879	125.207	131.036	132.317	1.406.002	1.423.414
IPVA	4.755	7.640	6.335	3.266	3.596	4.341	5.717	5.023	5.866	5.132	5.923	6.437	64.030	38.474
IRRF	2.249	7.482	7.269	12.139	11.401	3.254	8.896	6.020	9.461	9.324	7.723	6.620	91.838	109.490
ITCD	94	160	80	150	68	103	1.074	100	191	125	193	277	2.615	2.517
TAXAS	1.783	1.833	7.487	3.726	1.876	2.153	2.584	2.324	2.516	2.397	2.506	2.700	33.886	25.267
Receita de Contribuições	5.183	4.143	4.193	13.487	10.902	2.178	6.365	6.517	6.676	11.868	3.586	3.786	78.882	67.140
Receita Patrimonial	3.224	3.103	2.904	3.153	2.605	2.520	2.794	2.900	3.517	2.986	4.891	4.137	38.734	51.929
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.297	7.104	4.862	4.273	4.870	5.056	5.708	6.441	6.413	5.640	7.477	6.815	69.956	67.969
Transferências Correntes	94.821	94.288	111.481	136.958	117.661	113.922	108.156	135.356	130.177	133.651	114.659	114.200	1.405.330	1.403.768
Cota-Parte do FPE	70.262	63.671	78.419	95.364	84.846	91.185	75.640	93.944	96.961	99.052	77.032	81.281	1.007.657	1.020.578
Transferências da LC. 87/1996	304	304	304	304	-	-	-	-	-	-	-	-	1.216	-
Transferências do FUNDEF	16.089	15.685	16.990	20.598	17.562	15.353	18.997	25.962	22.600	23.526	20.954	22.411	236.726	216.887
Outras Transferências Correntes	8.167	14.628	15.768	20.692	15.253	7.384	13.519	15.450	10.616	11.073	16.673	10.509	159.731	166.303
Outras Receitas Correntes	11.749	14.829	5.114	2.230	6.107	6.256	5.320	5.465	5.563	5.303	6.953	26.876	101.765	155.827
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>61.039</b>	<b>48.518</b>	<b>29.222</b>	<b>131.390</b>	<b>70.650</b>	<b>52.207</b>	<b>55.433</b>	<b>70.495</b>	<b>70.293</b>	<b>78.819</b>	<b>71.138</b>	<b>71.340</b>	<b>810.544</b>	<b>765.973</b>
Transferências Constitucionais e Legais	31.960	20.895	-	86.782	33.491	25.743	24.025	31.414	32.426	34.131	37.767	36.819	395.453	384.509
Transf. a Munic. Cota Parte ICMS	29.482	15.435	-	81.782	29.976	23.486	21.086	27.430	29.402	31.461	33.165	33.499	356.205	357.768
Transf. a Munic. Cota Parte IPVA	2.378	3.820	-	4.800	1.798	2.171	2.858	2.513	2.933	2.573	2.964	3.221	32.028	19.237
Transf. a Munic. Cota Parte IPI	100	84	-	200	89	86	81	38	91	97	100	98	1.066	1.038
Transf. a Munic. Cota Parte CIDE	-	1.555	-	-	1.628	-	-	1.434	-	-	1.537	-	6.154	6.466
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	4.266	3.228	3.291	12.597	8.122	2.147	5.347	5.511	5.677	8.932	3.429	3.740	66.289	56.786
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	915	914	902	889	2.772	29	1.017	1.003	997	2.934	59	44	12.475	10.354
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2	-	-	-	8	2	2	2	2	2	98	3	118	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	23.897	23.481	25.029	31.121	26.256	24.286	25.043	32.564	31.191	32.820	29.786	30.735	336.208	314.324
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>179.224</b>	<b>214.087</b>	<b>237.842</b>	<b>195.393</b>	<b>206.990</b>	<b>181.083</b>	<b>174.807</b>	<b>208.657</b>	<b>214.966</b>	<b>222.814</b>	<b>213.806</b>	<b>232.825</b>	<b>2.482.495</b>	<b>2.579.822</b>

Fonte: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 17/09/2007

Nota: